



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 041, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS), conforme Lei nº 6.722 de 21 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.018	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	6313	R\$ 20.000,00
2.019	339030000000	Material de Consumo	1	6317	R\$ 38.000,00
2.019	335041000000	Contribuições	1	6314	R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 68.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância a seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.042	339031000000	Premiações culturais, artísticas, desportivas	1	6333	R\$ 68.000,00
TOTAL					R\$ 68.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 12 de Março de 2019.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal